



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.775 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) , para atender despesas com aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal da Fazenda.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 04 - SECRETARIA DA FAZENDA

0204-03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0204-03080000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0204-03080210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0.00 - Material de Consumo:

3.1.2.0.01 - Material de Expediente . . . . . Cr\$ 22.000,00

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido ' crédito, são os provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento em vigor:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0203-03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0203-03070000 - ADMINISTRAÇÃO

0203-03070210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0.00 - Serviço em Regime de Programação Especial:

4.1.2.0.01 - Serviços Técnicos Contratados . . . . . Cr\$ 15.000,00

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 04 - SECRETARIA DA FAZENDA

0204-03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

...

